

Relatório Anual de Gestão 2020

CLARI ELISETE DE MELO RAMBORGER
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	SÃO LUIZ GONZAGA
Região de Saúde	Região 11 - Sete Povos das Missões
Área	1.297,92 Km ²
População	33.293 Hab
Densidade Populacional	26 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 18/01/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LUIZ GONZAGA
Número CNES	6518400
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
Endereço	RUA FERNANDO MACHADO 2899
Email	saude@saoluirzrs.com.br
Telefone	055-3352-4020

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/01/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	SIDNEY LUIZ BRONDANI
Secretário(a) de Saúde em Exercício	CLARI ELISETE DE MELO RAMBORGER
E-mail secretário(a)	compras.saude.slg@hotmail.com
Telefone secretário(a)	5533529000

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/01/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/2010
CNPJ	12.118.280/0001-16
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	CLARI RAMBORGER

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/01/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 19/03/2021

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 11 - Sete Povos das Missões

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BOSSOROCA	1596.219	6205	3,89
CAIBATÉ	258.94	4823	18,63
CERRO LARGO	177.674	14189	79,86
DEZESSEIS DE NOVEMBRO	216.848	2378	10,97
ENTRE-IJUÍ	552.545	8411	15,22
EUGÊNIO DE CASTRO	419.376	2352	5,61
GARRUCHOS	799.849	2886	3,61
GUARANI DAS MISSÕES	290.495	7463	25,69
MATO QUEIMADO	114.635	1629	14,21
PIRAPÓ	291.741	2254	7,73
PORTO XAVIER	280.511	10194	36,34
ROLADOR	293.488	2296	7,82
ROQUE GONZALES	346.622	6797	19,61
SALVADOR DAS MISSÕES	94.044	2733	29,06
SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES	1714.239	10050	5,86
SANTO ÂNGELO	680.498	77568	113,99
SETE DE SETEMBRO	129.995	1950	15,00
SÃO BORJA	3616.026	60019	16,60
SÃO LUIZ GONZAGA	1297.922	33293	25,65
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	1229.844	7683	6,25
SÃO NICOLAU	485.326	5208	10,73
SÃO PEDRO DO BUTIÁ	107.63	2949	27,40
UBIRETAMA	126.694	1983	15,65
VITÓRIA DAS MISSÕES	259.609	3092	11,91

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2020

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	RUA GOMES CARNEIRO 1390 DUQUE DE CAXIAS		
E-mail	iria@hslg.com.br		
Telefone	5533524000		
Nome do Presidente	IRIA DIEDRICH		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	12	
	Governo	3	
	Trabalhadores	6	
	Prestadores	4	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202005

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

24/06/2020



2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

01/10/2020



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

25/02/2021



• Considerações

O Relatório Anual de Gestão tem como objetivo registrar e monitorar os instrumentos de planejamento e gestão de saúde, incluindo o PMS, a PAS e os Indicadores de Saúde pactuados pelo município para o ano de 2020, forçando a análise e conclusão dos resultados obtidos para a elaboração e construção e planejamento do próximo ano.

Os relatórios de gestão foram devidamente elaborados e apresentados no prazos legais. No entanto, a Audiência Pública da Câmara de Vereadores para a apresentação do Relatório Quadrimestral do 3º Quadrimestre foi suspensa em decorrência de um surto de COVID na casa legislativa no período. Mesmo assim, foi enviado o relatório e realizado edital de cancelamento da Audiência Pública.

Ressaltamos que em 02/02/2021, o Conselho Municipal de Saúde teve eleições, tendo atualmente a seguinte composição da diretoria:

Presidente: Norma Benvenuti,

Vice- presidente: Luiz Antônio Barreira,

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

1ª Secretária: Rosa Maria da Costa

2ª Secretária: Ely Fontoura

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A redução jesuítica de São Luiz Gonzaga foi fundada no ano de 1687 pelo padre jesuíta Miguel Fernandes, constituindo-se na terceira redução jesuítica da histórica região dos Sete Povos das Missões. A redução, de São Luiz Gonzaga, pertencia à República Guarani até o ano de 1756 quando, os jesuítas e índios que habitavam os povoados existentes na região noroeste do atual Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, foram expulsos pelos exércitos português e espanhol em decorrência do Tratado de Madri, assinado em 1750. Após a expulsão dos jesuítas e índios, em 1780 o exército português abandonou a região das Missões e o povoado de São Luiz Gonzaga passou a ser habitado por castelhanos, somente em 1801 os portugueses voltaram e reconquistaram a cidade. A Formação Administrativa do município de São Luiz Gonzaga apresenta a seguinte evolução histórica: Distrito criado com a denominação de São Luiz Gonzaga, pela Lei Provincial n.º 431 de 08/01/1859. Foi elevado à categoria de vila com a denominação de São Luiz Gonzaga, pela Lei Provincial nº 1238, de 03/06/1880, desmembrado-se de Santo Ângelo e São Borja. No ano de 1902, pelo decreto de n.º 477 de 18 de março, obteve São Luiz Gonzaga a denominação de cidade. Os serviços de saúde ofertados aos munícipes são-luizenses, pela Secretaria Municipal de Saúde, encontram-se em consonância com as Competências da Secretaria Municipal de Saúde conforme Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Como forma de planejamento e gestão de suas ações em saúde, busca utilizar as ferramentas preconizadas no Planeja-SUS. Dentre as ferramentas orientadoras, destaca-se o Relatório de Gestão, o qual será apresentado no decorrer das laudas disponibilizadas no sistema DIGISUS. O Relatório de Gestão é o instrumento da gestão do SUS, regulamentado pelo item IV, do art. 4º, da Lei 8.142/1990, e pela Lei Complementar 141/2012, utilizado para comprovação da aplicação dos recursos, apresentando os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS). É, portanto, importante para orientar a elaboração da nova programação anual, bem como apontar ajustes, que se façam necessários, no Plano de Saúde. Torna-se, assim, a principal ferramenta para subsidiar o processo de monitoramento e avaliação da gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito Municipal, Estadual, no Distrito Federal e União. O processo de construção do Relatório de Gestão deve ser uma prática vinculada ao cotidiano da gestão, tendo em vista que a apresentação desse documento deve ser precedida das prestações de contas quadrimestrais estabelecidas legalmente. Sendo assim, o gestor deverá apresentar, ao final de um ano de gestão, o RAG, ao respectivo Conselho de Saúde, para que se proceda sua apreciação.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	995	949	1944
5 a 9 anos	1007	945	1952
10 a 14 anos	973	893	1866
15 a 19 anos	1014	1000	2014
20 a 29 anos	2501	2244	4745
30 a 39 anos	2499	2400	4899
40 a 49 anos	2142	2147	4289
50 a 59 anos	2059	2327	4386
60 a 69 anos	1781	1980	3761
70 a 79 anos	1027	1243	2270
80 anos e mais	437	730	1167
Total	16435	16858	33293

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 11/03/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
São Luiz Gonzaga	483	436	437	521

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 11/03/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	124	179	116	155	243
II. Neoplasias (tumores)	154	229	189	187	212
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	54	53	42	44	31
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	82	86	96	84	56
V. Transtornos mentais e comportamentais	161	173	160	175	138
VI. Doenças do sistema nervoso	109	123	139	101	107
VII. Doenças do olho e anexos	3	3	5	8	4
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	2	1	13	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	249	267	250	260	275
X. Doenças do aparelho respiratório	615	594	541	553	263
XI. Doenças do aparelho digestivo	381	348	422	397	371
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	10	5	11	10	4
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	30	58	44	35	28
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	173	128	187	173	245
XV. Gravidez parto e puerpério	270	229	202	215	181
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	33	27	25	34	35
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	18	20	14	7	12
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	10	10	13	5	8

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	166	171	179	171	231
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	15	25	35	20	20
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	2657	2730	2671	2647	2466

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/03/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8	9	9	10
II. Neoplasias (tumores)	67	73	51	52
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	13	15	22
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	2	3	2
VI. Doenças do sistema nervoso	13	2	4	11
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	81	84	100	101
X. Doenças do aparelho respiratório	51	62	40	38
XI. Doenças do aparelho digestivo	18	15	16	11
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	2	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	7	7	4	5
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	2	2	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	-	2	5
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	7	4	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	29	17	20	24
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	299	295	273	287

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 11/03/2021.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

São Luiz Gonzaga possui uma população estimada em 33.293, sendo a maioria do sexo feminino. Maior predominância se dá nas faixas etárias de 30 a 39 anos. A população começa decrescer a partir da faixa etária de 60 anos, chegando a ter 1167 idosos a cima de 80 anos.

A importação dos dados pelo sistema mostra que as principais causas de internação no período, foram:

1ª) Doenças do aparelho digestivo- 371

2ª) Doenças do aparelho circulatório: 275

3ª) Doenças do aparelho respiratório: 263

4ª) Doenças do aparelho geniturinário: 245

5ª) Doenças infecciosas e parasitárias: 243

6ª) Lesões por envenenamento e outras causas externas: 231

7ª) Neoplasias: 212

O sistema não traz dados do ano de 2020 do número de nascidos vivos e principais causas de mortalidade.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios - RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área. Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/04/2021.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	13364	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/04/2021.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	58675	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	431	200,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	27776	2322,76	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	746	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	87628	2522,76	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/04/2021.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	872	-
Total	872	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 09/04/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A Secretaria Municipal de Saúde totalizou 231.923 procedimentos de Atenção Básica, incluindo procedimentos e ações de prevenção e promoção em saúde. Houve uma diminuição na série histórica desse quantitativo em função da pandemia, onde foram priorizados o atendimento de urgências e a suspensão de atividades coletivas.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	13	13
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	3	0	1	4
POSTO DE SAUDE	0	0	6	6
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	0	0	1
POLICLINICA	2	0	1	3
Total	7	0	27	34

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/01/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	26	0	3	29
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0	0	3	3
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	0	1	1
PESSOAS FISICAS				
Total	27	0	7	34

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/01/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município possui os seguintes estabelecimentos: 1 Samu, 13 UBS (10 Esfs, 1 Unidade de Saúde Prisional, CS Materno Infantil, PS Central), 6 postos de saúde(Afonso Rodrigues, Capela São Paulo, São Lourenço, Rincão dos Pintos, Santa Inez, Rincão São Pedro), 2 CAPSs, 1 hospital geral, 3 policlínicas(Centro de Especialidades Materno Infantil, Centro de Especialidades Lourivaldo Furtado, SAE- Serviço de Atenção Especializada), 77 consultórios isolados, 1 clínica /centro de especialidade(CEO), 13 unidades de apoio de diagnose e terapia (APAE, Clínica de Fisioterapia URI, Fisioclín, Fisiomed, Reabilita, Idisa, Laboratórios Santana, Bioclínico, Biolabor, Santa Clara e Laboratório de Prótese São Luiz, Lima Laboratório Dental, Scherer Scherer Filho), 1 unidade móvel(desativada), 1 central de gestão de Saúde.

128 estabelecimentos cadastrados no SCNES

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	12	5	19	55	75
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	4	0	1	1	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	5	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	1	0	6	3	0
	Autônomos (0209, 0210)	15	0	12	3	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	6	4	2	15	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	5	
	Autônomos (0209, 0210)	26	52	55	95	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	48	50	52	48	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2.667	2.635	2.573	2.532	
	Residentes e estagiários (05, 06)	12	3	0	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	29	14	25	194	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A Secretaria Municipal de Saúde possuía 225 estatutários, 5 bolsistas e 27 contratos temporário ao final do exercício de 2020.

A gestão teve exonerações, aposentadorias e afastamentos, sem reposição da maioria desses servidores.

Os contratos temporários foram gerados especialmente para o combate à pandemia do Coronavírus.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Vigilância, prevenção e controle de doenças transmissíveis e outros agravos

OBJETIVO Nº 1.1 - Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Encerrar 80% das notificações de casos suspeitos e investigados de doenças exantemáticas.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	80	Percentual	80	100,00	Percentual	100,00
2. Vacinar 80% das crianças menores de 2 anos de idade.	Taxa de mortalidade infantil	Percentual	80	Percentual	25	95,00	Percentual	31,25
3. Manter a meta de 80% de cura dos casos novos de Hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes		80	0	80	100,00	Percentual	100,00
4. Investigar casos de investigação das doenças de notificação compulsória cumprindo com a Portaria Ministerial.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.		97	0	97	100,00	Percentual	100,00
5. Manutenção do índice zero sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Índice	0	Índice	0	0,00	Índice	0
6. Manter a meta pactuada de zero caso de AIDS em menores de cinco anos de idade.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	0	Número	1	0	Número	0
7. Garantir seguimento/tratamento das mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau do colo de útero.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Manter ou diminuir o número de 8 óbitos infantis durante o ano.	Taxa de mortalidade infantil		8	0	8	8	Número	100,00
9. Manter a meta de 97% dos registros de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	97	Percentual	97.54	97,00	Percentual	100,56
10. Manter a meta de 100% de investigação dos óbitos das mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.		100	0	54.55	100,00	Percentual	54,55
11. Manter a taxa de mortalidade prematura de 30 a 69 nos pelo conjunto das principais DCNT menor ou igual a 60	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT(doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)		60	0	58	60,00	Taxa	96,67

DIRETRIZ Nº 2 - Prevenção e controle de riscos à saúde recorrentes da produção e do consumo de bens e serviços

OBJETIVO Nº 2.1 - Intensificar ações das vigilâncias para prevenção e controle de riscos à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Inspeccionar estações de tratamento e pontos de captação de água	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	100	Percentual	89.76	100,00	Percentual	89,76
2. Manutenção do laboratório intermunicipal de entomologia.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
3. Aumentar o percentual de vistoria dos imóveis cadastrados para o controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram 80% de cobertura de imóveis visitados para o controle vetorial da Dengue		100	0	0	4	Número	0
4. Manter a taxa de letalidade da dengue abaixo de 1%, evitando a tríplice epidemia(dengue, Zika e Chikunguya) e reduzir os índices LIRAA.	Número de ciclos que atingiram 80% de cobertura de imóveis visitados para o controle vetorial da Dengue		1	0	1	0,00	Taxa	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Aperfeiçoamento, fortalecimento e ampliação da atenção primária

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso da população aos serviços e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Fortalecer atendimento médico e odontológico na Atenção Básica	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADAS PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA 19.COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	Percentual	100	Percentual	100	80,00	Percentual	100,00
2. Manutenção de ações matriciais do CAPSII e CAPS AD com equipe da Atenção Básica.	AÇÕES DE MATRICIAMENTO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	Percentual	50	Percentual	46.59	50,00	Percentual	93,18
3. Aumentar a taxa de AME em RN, visando à redução de riscos e doenças e fortalecimento do acompanhamento do RN nos primeiros sete dias de vida.	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL.	Taxa	1	Taxa	100	10,00	Taxa	999,99
4. Discutir e realizar novo dimensionamento no mapeamento das áreas de abrangência dos ESFs	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - Desenvolvimento e fortalecimento da promoção da saúde

OBJETIVO Nº 4.1 - Desenvolver e fortalecer ações de promoção e prevenção da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Aumentar a razão das mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	.6	Razão	.35	0,56	Razão	58,33
2. Aumentar a razão entre exames de rastreamento do colo uterino na faixa etária de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	.6	Razão	.32	0,75	Razão	53,33
3. Reduzir o n° de internações por AVC em 5% da população com mais de 60 anos	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)		80	0	80	70	Número	100,00
4. Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	86	Percentual	78.51	68,00	Percentual	91,29
5. Garantir a disponibilização de exames laboratoriais e de imagens às gestantes da rede de AB	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - Implementação da assistência farmacêutica e suprimento de outros estratégicos.

OBJETIVO Nº 5.1 - Adequar e qualificar a assistência farmacêutica e de suprimentos para garantir e ampliar o acesso à população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Distribuir medicamentos para hanseníase no Centro de Referência Municipal	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Distribuição de medicamentos para os portadores de HIV	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Melhorar e qualificar o atendimento à população com recursos humanos suficientes e qualificados.	Criação de cargos e capacitação dos servidores já existentes.	Percentual	4	Percentual	100	4	Número	999,99
4. Gerir o recurso Qualificar-SUS	TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (de 30 a 69 anos) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS) 5.TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Convênio com Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISA)	Agilizar o processo de aquisição de medicamentos.		800000	0	800000	800.000,00	Moeda	100,00
6. Manter o fornecimento de insumos e suprimentos conforme processos no AME e GUD	TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (de 30 a 69 anos) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)		100	0	100	90,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - Aperfeiçoamento da atenção a segmentos populacionais vulneráveis e das intervenções específicas

OBJETIVO Nº 6.1 - Ampliar, aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado às pessoas de acordo com os ciclos da vida e as questões de gênero e vulnerabilidades sociais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter contratação médico ginecologista obstetra para ser referência no atendimento de pacientes de risco oriundos dos ESFs, bem como atendimento dessa especialidade, às pacientes sem cobertura de ESFs.	RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA 13.PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR 14.PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS DE 10 A 19 ANOS 15.TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL 16.NÚMERO DE ÓBITOS MATERNS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Manter, melhorar e qualificar o Programa Saúde na Escola - PSE eo Programa Crescer Saudável.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	100	Percentual	100	3,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - Implementação das ações intersetoriais com vistas a contribuir com a melhoria dos indicadores de saúde

OBJETIVO Nº 7.1 - Fomentar e implantar ações de saúde para o município apresentar melhor desempenho nos indicadores de saúde pactuados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Agilidade e aperfeiçoamento nos encaminhamentos de consultas especializadas, cobrando da 12ª CRS e dos prestadores privados do SUS	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	100	Percentual	60	100,00	Percentual	60,00
2. Manter Convênio com Consórcio Intermunicipal de Saúde - COIS	TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (de 30 a 69 anos) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATORIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATORIAS CRÔNICAS)		3000000	0	100	3.000.000,00	Moeda	0
3. Realizar o transporte de *pacientes SUS com dificuldades de locomoção, aos serviços de saúde municipal e às cidades de referências, podendo contratar empresas e adquirir vale saúde	TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (de 30 a 69 anos) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATORIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATORIAS CRÔNICAS)		1500000	0	100	1.500.000,00	Moeda	0,01
4. Diminuir a lista de espera para tratamento fisioterápico de pacientes pós-cirúrgicos e outras especialidades.	Melhoria funcional dos pacientes pós-cirúrgicos e outros.		1	0	0	95	Número	0
5. Ampliar o número de Academias da Saúde ao ar livre.	Aumento da qualidade de vida com hábitos saudáveis.		9	0	9	9	Número	100,00
6. Reativar o funcionamento do Programa de Motivação à Prática de Atividade Física para melhorar a qualidade de vida da população.	Implantação de programa para melhoria dos hábitos de vida saudáveis.		100	0	0	100,00	Percentual	0
7. Realizar parcerias com instituições escolares para reduzir número de gestantes com idade menor de 20 anos	PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS DE 10 A 19 ANOS		70	0	0	100,00	Percentual	0
8. Promover educação continuada para os servidores da saúde, incluindo Atenção Primária, Assistência Farmacêutica, Gestão em Saúde. Saúde Mental, Saúde Prisional, Assistência da Pessoa com Deficiência, Vigilância em Saúde e Urgência e Emergência.	Promover educação continuada aos servidores de saúde	Moeda	13000	Moeda	13000	13.000,00	Moeda	100,00

DIRETRIZ Nº 8 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrentes do Coronavírus

OBJETIVO Nº 8.1 - Financiamento de ações públicas compreendidas por ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação temporária de pessoal, divulgação à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento e combate à epidemia de Coronavírus (COVID 19).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter e/ou ampliar o quadro funcional para atender 100% da população no combate ao Coronavírus. Serão utilizados recursos advindos da União e Estado conforme as seguintes portarias: PORTARIA Nº 774/20(R\$ 442.458,19), LC Nº173/20(R\$ 218.130,63), PORTARIA Nº1666/2020 (R\$ 1.580.389,00), PORTARIA SES 506/2020 (R\$ 15.000,00).	Garantir 100% de atendimento à população acometidas pelo COVID19		10004016.98	0	0	1.004.016,98	Moeda	0
2. Garantir condições sanitárias seguras para o quadro funcional em período de pandemia com a garantia de EPIs e soluções sanitizantes para higienização. Serão utilizados os recursos das seguintes portarias: PORTARIA Nº 480/2020(R\$ 102.510,80), PORTARIA Nº 774/20 (R\$442.458,19), LC Nº173/2020 (R\$218.130,63), PORTARIA Nº1666/2020 (R\$ 1.580.389,00), PORTARIA Nº 2405/2020(R\$142.725,00), PORTARIA SES 506/2020(R\$15.000,00) e recursos de doados pela Justiça Federal(R\$ 53.070,00).	Garantir condições sanitárias seguras para o quadro funcional		70000	0	0	700.000,00	Moeda	0
3. Colaborar na estruturação para implantação de ala específica para atendimento de casos de COVID-19, visando à ampliação de acesso hospitalar de média complexidade, se necessário.	Oferecer atendimento específico para as vítimas do Coronavírus à nível hospitalar.		100	0	0	100,00	Percentual	0
4. Prover a garantia de segurança sanitária aos estudantes e profissionais de ensino da rede pública municipal e estadual. Será utilizado recursos da Portaria MS Nº. 1857/2020 (R\$124.034,00)	Garantir a segurança sanitária a docentes e discentes da rede pública de ensino municipal e estadual.		142725	0	0	142.725,00	Moeda	0
5. Garantir insumos e medicamentos para o combate ao COVID 19 conforme protocolos estabelecidos. Serão utilizados os seguintes recursos:PORTARIA Nº 2405/2020(R\$ 142.725,00), LC Nº173/20 (218.130,63), PORTARIA Nº 774/20 (R\$ 442.458,19), PORTARIA Nº 480/2020(R\$ 102.510,80)	Garantir medicamentos e insumos para o combate ao COVID 19		217193.5	0	0	217.193,50	Moeda	0
6. Garantir atendimento e assistência para vítimas do COVID 19 para a população carcerária. Será utilizado recursos conforme Portaria MS 2405/2020(R\$142.725,00)	Prover atendimento e assistência à população carcerária para o COVID19		142725	0	0	142.725,00	Moeda	0
7. Prover assistência qualificada para os casos de média e alta complexidade, através da oferta de respiradores, oxigênios e adequação de ambulância para transferência de pacientes com COVID 19. Serão utilizados recursos das seguintes portarias: PORTARIA Nº 2405/2020(R\$142.725,00) e PORTARIA Nº1666/2020(1.580.389,00)	Garantir transporte adequado para casos graves de COVID 19		50000	0	0	50.000,00	Moeda	0
8. Ampliar a investigação diagnóstica do COVID 19 com maior disponibilidade de testes, exames e adequação do laboratório de análises clínicas municipal. Serão utilizados os recursos das seguintes portarias: PORTARIA SES 506/2020(15.000,00), PORTARIA Nº 2405/2020(R\$142.725,00), PORTARIA Nº1666/2020(1.580.389,00), PORTARIA Nº1857/20(R\$124034,00),LC Nº173/209(218130,63), PORTARIA Nº 774/20(R\$ 442.458,19), PORTARIA Nº 480/2020(R\$ 102.510,80)	Ampliar a investigação diagnóstica do COVID 19		100	0	0	100,00	Percentual	0
9. Fortalecer a Vigilância em Saúde para o enfrentamento da pandemia para o COVID19 com contratações emergenciais (se necessário), capacitações, melhoria de infraestrutura e garantia de suprimento de insumos e EPIs. Serão utilizados recursos das seguintes portarias: PORTARIA Nº480/2020 (R\$102.510,80), LC Nº173/2020(R\$218.130,63), PORTARIA Nº1666/2020 (R\$1.580.389,00), PORTARIA SES Nº.506/2020 (R\$ 15.000,00) e Doações da Justiça Federal(R\$ 53.070,00)	Fortalecer a Vigilância em Saúde para o enfrentamento da pandemia do COVID19		100	0	0	100,00	Percentual	0
10. Manter o Ambulatório de Atendimento de Síndromes Gripais criado como porta de entrada para o atendimentos para o COVID 19. Serão utilizados os recursos das seguintes portarias: PORTARIA Nº 480/2020(R\$ 102.510,80), PORTARIA Nº 774/20 (R\$442.458,19), LC Nº173/2020 (R\$218.130,63), PORTARIA Nº1666/2020 (R\$ 1.580.389,00), PORTARIA Nº 2405/2020(R\$142.725,00), PORTARIA SES 506/2020(R\$15.000,00) e recursos de doados pela Justiça Federal(R\$ 53.070,00).	Manter o funcionamento do Ambulatório de Síndromes Gripais		100	0	0	100,00	Percentual	0

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Encerrar 80% das notificações de casos suspeitos e investigados de doenças exantemáticas.	80,00
	Manter e/ou ampliar o quadro funcional para atender 100% da população no combate ao Coronavírus. Serão utilizados recursos advindos da União e Estado conforme as seguintes portarias: PORTARIA Nº 774/20(R\$ 442.458,19), LC Nº173/20(R\$ 218.130,63), PORTARIA Nº1666/2020 (R\$ 1.580.389,00), PORTARIA SES 506/2020 (R\$ 15.000,00).	0,00
	Agilidade e aperfeiçoamento nos encaminhamentos de consultas especializadas, cobrando da 12ª CRS e dos prestadores privados do SUS	60,00
	Manter contratação médico ginecologista obstetra para ser referência no atendimento de pacientes de risco oriundas dos ESFs, bem como atendimento dessa especialidade, às pacientes sem cobertura de ESFs.	100,00
	Fortalecer atendimento médico e odontológico na Atenção Básica	100,00
	Inspeccionar estações de tratamento e pontos de captação de água	89,76
	Vacinar 80% das crianças menores de 2 anos de idade.	25,00
	Garantir condições sanitárias seguras para o quadro funcional em período de pandemia com a garantia de EPIs e soluções sanitizantes para higienização. Serão utilizados os recursos das seguintes portarias: PORTARIA Nº 480/2020(R\$ 102.510,80), PORTARIA Nº 774/20 (R\$442.458,19), LC Nº173/2020 (R\$218.130,63), PORTARIA Nº1666/2020 (R\$ 1.580.389,00), PORTARIA Nº 2405/2020(R\$142.725,00), PORTARIA SES 506/2020(R\$15.000,00) e recursos de doados pela Justiça Federal(R\$ 53.070,00).	0,00
Manter Convênio com Consórcio Intermunicipal de Saúde - COIS	100,00	

	Manter, melhorar e qualificar o Programa Saúde na Escola - PSE eo Programa Crescer Saudável.	100,00
	Manutenção do laboratório intermunicipal de entomologia.	1
	Manter a meta de 80% de cura dos casos novos de Hanseníase	80,00
	Colaborar na estruturação para implantação de ala específica para atendimento de casos de COVID-19, visando à ampliação de acesso hospitalar de média complexidade, se necessário.	0,00
	Realizar o transporte de *pacientes SUS com dificuldades de locomoção, aos serviços de saúde municipal e às cidades de referências, podendo contratar empresas e adquirir vale saúde	100,00
	Melhorar e qualificar o atendimento à população com recursos humanos suficientes e qualificados.	100
	Aumentar o percentual de vistoria dos imóveis cadastrados para o controle vetorial da dengue.	0
	Gerir o recurso Qualificar- SUS	100,00
	Prover a garantia de segurança sanitária aos estudantes e profissionais de ensino da rede pública municipal e estadual. Será utilizado recursos da Portaria MS Nº. 1857/2020 (R\$124.034,00)	0,00
	Diminuir a lista de espera para tratamento fisioterápico de pacientes pós-cirúrgicos e outras especialidades.	0
	Convênio com Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISA)	800.000,00
	Garantir insumos e medicamentos para o combate ao COVID 19 conforme protocolos estabelecidos. Serão utilizados os seguintes recursos:PORTARIA Nº 2405/2020(R\$ 142.725,00), LC Nº173/20 (218.130,63), PORTARIA Nº 774/20 (R\$ 442.458,19), PORTARIA Nº 480/2020(R\$ 102.510,80)	0,00
	Ampliar o número de Academias da Saúde ao ar livre.	9
	Manter a meta pactuada de zero caso de AIDS em menores de cinco anos de idade.	1
	Garantir atendimento e assistência para vítimas do COVID 19 para a população carcerária. Será utilizado recursos conforme Portaria MS 2405/2020(R\$142.725,00)	0,00
	Reativar o funcionamento do Programa de Motivação à Prática de Atividade Física para melhorar a qualidade de vida da população.	0,00
	Manter o fornecimento de insumos e suprimentos conforme processos no AME e GUD	100,00
	Garantir seguimento/tratamento das mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau do colo de útero.	100,00
	Prover assistência qualificada para os casos de média e alta complexidade, através da oferta de respiradores, oxigênicos e adequação de ambulância para transferência de pacientes com COVID 19. Serão utilizados recursos das seguintes portarias: PORTARIA Nº 2405/2020(R\$142.725,00) e PORTARIA Nº1666/2020(1.580.389,00)	0,00
	Manter ou diminuir o número de 8 óbitos infantis durante o ano.	8
	Ampliar a investigação diagnóstica do COVID 19 com maior disponibilidade de testes, exames e adequação do laboratório de análises clínicas municipal. Serão utilizados os recursos das seguintes portarias: PORTARIA SES 506/2020(15.000,00), PORTARIA Nº 2405/2020(R\$142.725,00), PORTARIA Nº1666/2020(1.580.389,00), PORTARIA Nº1857/20(R\$124034,00),LC Nº173/209(218130,63), PORTARIA Nº 774/20(R\$ 442.458,19), PORTARIA Nº 480/2020(R\$ 102.510,80)	0,00
	Promover educação continuada para os servidores da saúde, incluindo Atenção Primária, Assistência Farmacêutica, Gestão em Saúde. Saúde Mental, Saúde Prisional, Assistência da Pessoa com Deficiência, Vigilância em Saúde e Urgência e Emergência.	13.000,00
	Fortalecer a Vigilância em Saúde para o enfrentamento da pandemia para o COVID19 com contratações emergenciais (se necessário), capacitações, melhoria de infraestrutura e garantia de suprimento de insumos e EPIs. Serão utilizados recursos das seguintes portarias: PORTARIA Nº480/2020 (R\$102.510,80), LC Nº173/2020(R\$218.130,63), PORTARIA Nº1666/2020 (R\$1.580.389,00), PORTARIA Nº2405/2020(R\$142.725,00), PORTARIA SES Nº.506/2020 (R\$ 15.000,00) e Doações da Justiça Federal(R\$ 53.070,00)	0,00
	Manter o Ambulatório de Atendimento de Síndromes Gripais criado como porta de entrada para o atendimentos para o COVID 19. Serão utilizados os recursos das seguintes portarias: PORTARIA Nº 480/2020(R\$ 102.510,80), PORTARIA Nº 774/20 (R\$442.458,19), LC Nº173/2020 (R\$218.130,63), PORTARIA Nº1666/2020 (R\$ 1.580.389,00), PORTARIA Nº 2405/2020(R\$142.725,00), PORTARIA SES 506/2020(R\$15.000,00) e recursos de doados pela Justiça Federal(R\$ 53.070,00).	0,00
	Manter a taxa de mortalidade prematura de 30 a 69 nos pelo conjunto das principais DCNT menor ou igual a 60	58,00
301 - Atenção Básica	Encerrar 80% das notificações de casos suspeitos e investigados de doenças exantemáticas.	80,00
	Manter e/ou ampliar o quadro funcional para atender 100% da população no combate ao Coronavírus. Serão utilizados recursos advindos da União e Estado conforme as seguintes portarias: PORTARIA Nº 774/20(R\$ 442.458,19), LC Nº173/20(R\$ 218.130,63), PORTARIA Nº1666/2020 (R\$ 1.580.389,00), PORTARIA SES 506/2020 (R\$ 15.000,00).	0,00
	Manter contratação médico ginecologista obstetra para ser referência no atendimento de pacientes de risco oriundas dos ESFs, bem como atendimento dessa especialidade, às pacientes sem cobertura de ESFs.	100,00
	Aumentar a razão das mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos.	0,35
	Fortalecer atendimento médico e odontológico na Atenção Básica	100,00
	Vacinar 80% das crianças menores de 2 anos de idade.	25,00
	Garantir condições sanitárias seguras para o quadro funcional em período de pandemia com a garantia de EPIs e soluções sanitizantes para higienização. Serão utilizados os recursos das seguintes portarias: PORTARIA Nº 480/2020(R\$ 102.510,80), PORTARIA Nº 774/20 (R\$442.458,19), LC Nº173/2020 (R\$218.130,63), PORTARIA Nº1666/2020 (R\$ 1.580.389,00), PORTARIA Nº 2405/2020(R\$142.725,00), PORTARIA SES 506/2020(R\$15.000,00) e recursos de doados pela Justiça Federal(R\$ 53.070,00).	0,00
	Manter, melhorar e qualificar o Programa Saúde na Escola - PSE eo Programa Crescer Saudável.	100,00
	Aumentar a razão entre exames de rastreamento do colo uterino na faixa etária de 25 a 64 anos.	0,32
	Manutenção de ações matriciais do CAPSII e CAPS AD com equipe da Atenção Básica.	46,59
	Manter a meta de 80% de cura dos casos novos de Hanseníase	80,00
	Colaborar na estruturação para implantação de ala específica para atendimento de casos de COVID-19, visando à ampliação de acesso hospitalar de média complexidade, se necessário.	0,00
	Reduzir o nº de internações por AVC em 5% da população com mais de 60 anos	80
	Aumentar a taxa de AME em RN, visando à redução de riscos e doenças e fortalecimento do acompanhamento do RN nos primeiros sete dias de vida.	100,00
	Investigar casos de investigação das doenças de notificação compulsória cumprindo com a Portaria Ministerial.	97,00
	Diminuir a lista de espera para tratamento fisioterápico de pacientes pós-cirúrgicos e outras especialidades.	0
	Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família	78,51
	Discutir e realizar novo dimensionamento no mapeamento das áreas de abrangência dos ESFs	100,00
	Manutenção do índice zero sífilis congênita	0,00
	Garantir insumos e medicamentos para o combate ao COVID 19 conforme protocolos estabelecidos. Serão utilizados os seguintes recursos:PORTARIA Nº 2405/2020(R\$ 142.725,00), LC Nº173/20 (218.130,63), PORTARIA Nº 774/20 (R\$ 442.458,19), PORTARIA Nº 480/2020(R\$ 102.510,80)	0,00
	Ampliar o número de Academias da Saúde ao ar livre.	9

	Garantir a disponibilização de exames laboratoriais e de imagens às gestantes da rede de AB	100,00
	Manter a meta pactuada de zero caso de AIDS em menores de cinco anos de idade.	1
	Garantir atendimento e assistência para vítimas do COVID 19 para a população carcerária. Será utilizado recursos conforme Portaria MS 2405/2020(R\$142.725,00)	0,00
	Reativar o funcionamento do Programa de Motivação à Prática de Atividade Física para melhorar a qualidade de vida da população.	0,00
	Garantir seguimento/tratamento das mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau do colo de útero.	100,00
	Realizar parcerias com instituições escolares para reduzir número de gestantes com idade menor de 20 anos	0,00
	Manter ou diminuir o número de 8 óbitos infantis durante o ano.	8
	Promover educação continuada para os servidores da saúde, incluindo Atenção Primária, Assistência Farmacêutica, Gestão em Saúde. Saúde Mental, Saúde Prisional, Assistência da Pessoa com Deficiência, Vigilância em Saúde e Emergência.	13.000,00
	Manter a meta de 97% dos registros de óbitos com causa básica definida	97,54
	Manter a meta de 100% de investigação dos óbitos das mulheres em idade fértil.	54,55
	Manter o Ambulatório de Atendimento de Síndromes Gripais criado como porta de entrada para o atendimentos para o COVID 19. Serão utilizados os recursos das seguintes portarias: PORTARIA Nº 480/2020(R\$ 102.510,80), PORTARIA Nº 774/20 (R\$442.458,19), LC Nº173/2020 (R\$218.130,63), PORTARIA Nº1666/2020 (R\$ 1.580.389,00), PORTARIA Nº 2405/2020(R\$142.725,00), PORTARIA SES 506/2020(R\$15.000,00) e recursos de doados pela Justiça Federal(R\$ 53.070,00).	0,00
	Manter a taxa de mortalidade prematura de 30 a 69 nos pelo conjunto das principais DCNT menor ou igual a 60	58,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter contratação médico ginecologista obstetra para ser referência no atendimento de pacientes de risco oriundas dos ESFs, bem como atendimento dessa especialidade, às pacientes sem cobertura de ESFs.	100,00
	Manter e/ou ampliar o quadro funcional para atender 100% da população no combate ao Coronavírus. Serão utilizados recursos advindos da União e Estado conforme as seguintes portarias: PORTARIA Nº 774/20(R\$ 442.458,19), LC Nº173/20(R\$ 218.130,63), PORTARIA Nº1666/2020 (R\$ 1.580.389,00), PORTARIA SES 506/2020 (R\$ 15.000,00).	0,00
	Agilidade e aperfeiçoamento nos encaminhamentos de consultas especializadas, cobrando da 12ª CRS e dos prestadores privados do SUS	60,00
	Manutenção de ações matriciais do CAPSII e CAPS AD com equipe da Atenção Básica.	46,59
	Garantir condições sanitárias seguras para o quadro funcional em período de pandemia com a garantia de EPIs e soluções sanitizantes para higienização. Serão utilizados os recursos das seguintes portarias: PORTARIA Nº 480/2020(R\$ 102.510,80), PORTARIA Nº 774/20 (R\$442.458,19), LC Nº173/2020 (R\$218.130,63), PORTARIA Nº1666/2020 (R\$ 1.580.389,00), PORTARIA Nº 2405/2020(R\$142.725,00), PORTARIA SES 506/2020(R\$15.000,00) e recursos de doados pela Justiça Federal(R\$ 53.070,00).	0,00
	Manter Convênio com Consórcio Intermunicipal de Saúde - COIS	100,00
	Realizar o transporte de *pacientes SUS com dificuldades de locomoção, aos serviços de saúde municipal e às cidades de referências, podendo contratar empresas e adquirir vale saúde	100,00
	Colaborar na estruturação para implantação de ala específica para atendimento de casos de COVID-19, visando à ampliação de acesso hospitalar de média complexidade, se necessário.	0,00
	Diminuir a lista de espera para tratamento fisioterápico de pacientes pós-cirúrgicos e outras especialidades.	0
	Garantir a disponibilização de exames laboratoriais e de imagens às gestantes da rede de AB	100,00
	Garantir insumos e medicamentos para o combate ao COVID 19 conforme protocolos estabelecidos. Serão utilizados os seguintes recursos:PORTARIA Nº 2405/2020(R\$ 142.725,00), LC Nº173/20 (218.130,63), PORTARIA Nº 774/20 (R\$ 442.458,19), PORTARIA Nº 480/2020(R\$ 102.510,80)	0,00
	Garantir seguimento/tratamento das mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau do colo de útero.	100,00
	Prover assistência qualificada para os casos de média e alta complexidade, através da oferta de respiradores, oxigênicos e adequação de ambulância para transferência de pacientes com COVID 19. Serão utilizados recursos das seguintes portarias: PORTARIA Nº 2405/2020(R\$142.725,00) e PORTARIA Nº1666/2020(1.580.389,00)	0,00
	Promover educação continuada para os servidores da saúde, incluindo Atenção Primária, Assistência Farmacêutica, Gestão em Saúde. Saúde Mental, Saúde Prisional, Assistência da Pessoa com Deficiência, Vigilância em Saúde e Emergência.	13.000,00
	Ampliar a investigação diagnóstica do COVID 19 com maior disponibilidade de testes, exames e adequação do laboratório de análises clínicas municipal. Serão utilizados os recursos das seguintes portarias: PORTARIA SES 506/2020(15.000,00), PORTARIA Nº 2405/2020(R\$142.725,00), PORTARIA Nº1666/2020(1.580.389,00), PORTARIA Nº1857/20(R\$124034,00),LC Nº173/209(218130,63), PORTARIA Nº 774/20(R\$ 442.458,19), PORTARIA Nº 480/2020(R\$ 102.510,80)	0,00
Manter a taxa de mortalidade prematura de 30 a 69 nos pelo conjunto das principais DCNT menor ou igual a 60	58,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Distribuição de medicamentos para os portadores de HIV	100,00
	Melhorar e qualificar o atendimento à população com recursos humanos suficientes e qualificados.	100
	Colaborar na estruturação para implantação de ala específica para atendimento de casos de COVID-19, visando à ampliação de acesso hospitalar de média complexidade, se necessário.	0,00
	Gerir o recurso Qualificar- SUS	100,00
	Convênio com Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISA)	800.000,00
	Garantir insumos e medicamentos para o combate ao COVID 19 conforme protocolos estabelecidos. Serão utilizados os seguintes recursos:PORTARIA Nº 2405/2020(R\$ 142.725,00), LC Nº173/20 (218.130,63), PORTARIA Nº 774/20 (R\$ 442.458,19), PORTARIA Nº 480/2020(R\$ 102.510,80)	0,00
	Manter o fornecimento de insumos e suprimentos conforme processos no AME e GUD	100,00
	Garantir atendimento e assistência para vítimas do COVID 19 para a população carcerária. Será utilizado recursos conforme Portaria MS 2405/2020(R\$142.725,00)	0,00
	Prover assistência qualificada para os casos de média e alta complexidade, através da oferta de respiradores, oxigênicos e adequação de ambulância para transferência de pacientes com COVID 19. Serão utilizados recursos das seguintes portarias: PORTARIA Nº 2405/2020(R\$142.725,00) e PORTARIA Nº1666/2020(1.580.389,00)	0,00
	Promover educação continuada para os servidores da saúde, incluindo Atenção Primária, Assistência Farmacêutica, Gestão em Saúde. Saúde Mental, Saúde Prisional, Assistência da Pessoa com Deficiência, Vigilância em Saúde e Emergência.	13.000,00
Manter o Ambulatório de Atendimento de Síndromes Gripais criado como porta de entrada para o atendimentos para o COVID 19. Serão utilizados os recursos das seguintes portarias: PORTARIA Nº 480/2020(R\$ 102.510,80), PORTARIA Nº 774/20 (R\$442.458,19), LC Nº173/2020 (R\$218.130,63), PORTARIA Nº1666/2020 (R\$ 1.580.389,00), PORTARIA Nº 2405/2020(R\$142.725,00), PORTARIA SES 506/2020(R\$15.000,00) e recursos de doados pela Justiça Federal(R\$ 53.070,00).	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Inspeccionar estações de tratamento e pontos de captação de água	100,00
	Manutenção do laboratório intermunicipal de entomologia.	1
	Garantir condições sanitárias seguras para o quadro funcional em período de pandemia com a garantia de EPIs e soluções sanitizantes para higienização. Serão utilizados os recursos das seguintes portarias: PORTARIA Nº 480/2020(R\$ 102.510,80), PORTARIA Nº 774/20 (R\$442.458,19), LC Nº173/2020 (R\$218.130,63), PORTARIA Nº1666/2020 (R\$ 1.580.389,00), PORTARIA Nº 2405/2020(R\$142.725,00), PORTARIA SES 506/2020(R\$15.000,00) e recursos de doados pela Justiça Federal(R\$ 53.070,00).	0,00
	Aumentar o percentual de vistoria dos imóveis cadastrados para o controle vetorial da dengue.	0

	Colaborar na estruturação para implantação de ala específica para atendimento de casos de COVID-19, visando à ampliação de acesso hospitalar de média complexidade, se necessário.	0,00
	Manter a taxa de letalidade da dengue abaixo de 1%, evitando a tríplice epidemia(dengue, Zika e Chikunguya) e reduzir os índices LIRAA.	1,00
	Prover a garantia de segurança sanitária aos estudantes e profissionais de ensino da rede pública municipal e estadual. Será utilizado recursos da Portaria MS Nº. 1857/2020 (R\$124.034,00)	0,00
	Garantir insumos e medicamentos para o combate ao COVID 19 conforme protocolos estabelecidos. Serão utilizados os seguintes recursos:PORTARIA Nº 2405/2020(R\$ 142.725,00), LC Nº173/20 (218.130,63), PORTARIA Nº 774/20 (R\$ 442.458,19), PORTARIA Nº 480/2020(R\$ 102.510,80)	0,00
	Garantir atendimento e assistência para vítimas do COVID 19 para a população carcerária. Será utilizado recursos conforme Portaria MS 2405/2020(R\$142.725,00)	0,00
	Promover educação continuada para os servidores da saúde, incluindo Atenção Primária, Assistência Farmacêutica, Gestão em Saúde. Saúde Mental, Saúde Prisional, Assistência da Pessoa com Deficiência, Vigilância em Saúde e Urgência e Emergência.	13.000,00
	Ampliar a investigação diagnóstica do COVID 19 com maior disponibilidade de testes, exames e adequação do laboratório de análises clínicas municipal. Serão utilizados os recursos das seguintes portarias: PORTARIA SES 506/2020(15.000,00), PORTARIA Nº 2405/2020(R\$142.725,00), PORTARIA Nº1666/2020(1.580.389,00), PORTARIA Nº1857/20(R\$124034,00),LC Nº173/209(218130,63), PORTARIA Nº 774/20(R\$ 442.458,19), PORTARIA Nº 480/2020(R\$ 102.510,80)	0,00
	Fortalecer a Vigilância em Saúde para o enfrentamento da pandemia para o COVID19 com contratações emergenciais (se necessário), capacitações, melhoria de infraestrutura e garantia de suprimento de insumos e EPIs. Serão utilizados recursos das seguintes portarias: PORTARIA Nº480/2020 (R\$102.510,80), LC Nº173/2020(R\$218.130,63), PORTARIA Nº1666/2020 (R\$ 1.580.389,00), PORTARIA SES Nº.506/2020 (R\$ 15.000,00) e Doações da Justiça Federal(R\$ 53.070,00)	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Encerrar 80% das notificações de casos suspeitos e investigados de doenças exantemáticas.	80,00
	Manter e/ou ampliar o quadro funcional para atender 100% da população no combate ao Coronavírus. Serão utilizados recursos advindos da União e Estado conforme as seguintes portarias: PORTARIA Nº 774/20(R\$ 442.458,19), LC Nº173/20(R\$ 218.130,63), PORTARIA Nº1666/2020 (R\$ 1.580.389,00), PORTARIA SES 506/2020 (R\$ 15.000,00).	0,00
	Distribuir medicamentos para hanseníase no Centro de Referência Municipal	100,00
	Vacinar 80% das crianças menores de 2 anos de idade.	25,00
	Garantir condições sanitárias seguras para o quadro funcional em período de pandemia com a garantia de EPIs e soluções sanitizantes para higienização. Serão utilizados os recursos das seguintes portarias: PORTARIA Nº 480/2020(R\$ 102.510,80), PORTARIA Nº 774/20 (R\$442.458,19), LC Nº173/2020 (R\$218.130,63), PORTARIA Nº1666/2020 (R\$ 1.580.389,00), PORTARIA Nº 2405/2020(R\$142.725,00), PORTARIA SES 506/2020(R\$15.000,00) e recursos de doados pela Justiça Federal(R\$ 53.070,00).	0,00
	Manutenção do laboratório intermunicipal de entomologia.	1
	Manter a meta de 80% de cura dos casos novos de Hanseníase	80,00
	Colaborar na estruturação para implantação de ala específica para atendimento de casos de COVID-19, visando à ampliação de acesso hospitalar de média complexidade, se necessário.	0,00
	Aumentar o percentual de vistoria dos imóveis cadastrados para o controle vetorial da dengue.	0
	Investigar casos de investigação das doenças de notificação compulsória cumprindo com a Portaria Ministerial.	97,00
	Prover a garantia de segurança sanitária aos estudantes e profissionais de ensino da rede pública municipal e estadual. Será utilizado recursos da Portaria MS Nº. 1857/2020 (R\$124.034,00)	0,00
	Manter a taxa de letalidade da dengue abaixo de 1%, evitando a tríplice epidemia(dengue, Zika e Chikunguya) e reduzir os índices LIRAA.	1,00
	Manutenção do índice zero sífilis congênita	0,00
	Garantir insumos e medicamentos para o combate ao COVID 19 conforme protocolos estabelecidos. Serão utilizados os seguintes recursos:PORTARIA Nº 2405/2020(R\$ 142.725,00), LC Nº173/20 (218.130,63), PORTARIA Nº 774/20 (R\$ 442.458,19), PORTARIA Nº 480/2020(R\$ 102.510,80)	0,00
	Manter a meta pactuada de zero caso de AIDS em menores de cinco anos de idade.	1
	Garantir atendimento e assistência para vítimas do COVID 19 para a população carcerária. Será utilizado recursos conforme Portaria MS 2405/2020(R\$142.725,00)	0,00
	Garantir seguimento/tratamento das mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau do colo de útero.	100,00
	Manter ou diminuir o número de 8 óbitos infantis durante o ano.	8
	Ampliar a investigação diagnóstica do COVID 19 com maior disponibilidade de testes, exames e adequação do laboratório de análises clínicas municipal. Serão utilizados os recursos das seguintes portarias: PORTARIA SES 506/2020(15.000,00), PORTARIA Nº 2405/2020(R\$142.725,00), PORTARIA Nº1666/2020(1.580.389,00), PORTARIA Nº1857/20(R\$124034,00),LC Nº173/209(218130,63), PORTARIA Nº 774/20(R\$ 442.458,19), PORTARIA Nº 480/2020(R\$ 102.510,80)	0,00
	Promover educação continuada para os servidores da saúde, incluindo Atenção Primária, Assistência Farmacêutica, Gestão em Saúde. Saúde Mental, Saúde Prisional, Assistência da Pessoa com Deficiência, Vigilância em Saúde e Urgência e Emergência.	13.000,00
Manter a meta de 97% dos registros de óbitos com causa básica definida	97,54	
Fortalecer a Vigilância em Saúde para o enfrentamento da pandemia para o COVID19 com contratações emergenciais (se necessário), capacitações, melhoria de infraestrutura e garantia de suprimento de insumos e EPIs. Serão utilizados recursos das seguintes portarias: PORTARIA Nº480/2020 (R\$102.510,80), LC Nº173/2020(R\$218.130,63), PORTARIA Nº1666/2020 (R\$ 1.580.389,00), PORTARIA Nº 2405/2020(R\$142.725,00), PORTARIA SES Nº.506/2020 (R\$ 15.000,00) e Doações da Justiça Federal(R\$ 53.070,00)	0,00	
Manter a meta de 100% de investigação dos óbitos das mulheres em idade fértil.	54,55	
Manter o Ambulatório de Atendimento de Síndromes Gripais criado como porta de entrada para o atendimentos para o COVID 19. Serão utilizados os recursos das seguintes portarias: PORTARIA Nº 480/2020(R\$ 102.510,80), PORTARIA Nº 774/20 (R\$442.458,19), LC Nº173/2020 (R\$218.130,63), PORTARIA Nº1666/2020 (R\$ 1.580.389,00), PORTARIA Nº 2405/2020(R\$142.725,00), PORTARIA SES 506/2020(R\$15.000,00) e recursos de doados pela Justiça Federal(R\$ 53.070,00).	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Manter, melhorar e qualificar o Programa Saúde na Escola - PSE eo Programa Crescer Saudável.	100,00
	Promover educação continuada para os servidores da saúde, incluindo Atenção Primária, Assistência Farmacêutica, Gestão em Saúde. Saúde Mental, Saúde Prisional, Assistência da Pessoa com Deficiência, Vigilância em Saúde e Urgência e Emergência.	13.000,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	2.092.291,21	59.000,00	40,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.151.331,21
	Capital	117.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	117.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	6.534.770,00	5.153.031,24	1.436.977,74	N/A	N/A	N/A	N/A	13.124.778,98
	Capital	473.452,13	28.131,27	82.363,00	N/A	N/A	N/A	N/A	583.946,40
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	8.557.174,72	1.279.655,45	653.456,52	N/A	N/A	N/A	N/A	10.490.286,69
	Capital	144.603,78	N/A	112.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	257.103,78
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	916.700,00	208.313,29	188.302,80	N/A	N/A	N/A	N/A	1.313.316,09
	Capital	3.000,00	45.654,23	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	48.654,23
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	649.500,00	315.685,95	26.946,35	N/A	N/A	N/A	N/A	992.132,30
	Capital	6.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	160.491,00	2.919.813,73	297.629,06	N/A	N/A	N/A	53.083,88	3.431.017,67
	Capital	32.000,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	132.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Muitas metas não foram apuradas e outras não foram cumpridas em função da pandemia ao Coronavírus que exigiu realocação de recursos financeiros e humanos.

As metas relacionadas ao COVID 19, informamos que o valor de R\$ 102.510,80 referente a portaria Nº 480/2020 foi integralmente investida em material de enfermagem, EPIs, testes, materiais de limpeza e esterilização, cilindros e recargas de oxigênio.

A Portaria Nº 774/2020 também foi integralmente aplicada conforme plano de aplicação previsto.

A LC Nº 173/2020 foi aplicada em aquisição de insumos, medicamentos, exames e EPIs. O saldo restante será aplicado em despesas de pessoal e encargos.

Os recursos das Portaria Nº 1857/2020 e Portaria SES 506/2020 estão com processo licitatório em andamento conforme plano de aplicação previsto.

O valor da Portaria Nº 2405/2020, foi gasto R\$ 8.900,00 com aquisição de cilindros e recargas de oxigênio.

A Portaria Nº 1666/2020 teve seu recurso aplicado parcialmente (até o momento) com despesas de pessoal.

A Portaria Nº 2516/2020 também vem sendo aplicado conforme plano de aplicação previsto.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	60	58	96,66	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	54,55	54,55	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	97,00	97,54	100,55	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplex viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	80,00	25,00	31,25	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	0,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	95,00	0,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	100,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	1	0,10	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	80,00	89,76	112,20	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,75	0,32	42,66	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,57	0,35	46,66	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	42,00	32,72	77,90	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	16,00	13,01	81,31	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	6	813	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	83,00	0,00	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	70,00	51,54	73,62	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	50,00	46,59	93,18	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	0	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	95,00	0,00	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Percebe-se uma diminuição das metas levando em consideração a série histórica.

Os indicadores 5, 6, 9, 18, 22 e 23 não possuem apuração até o presente momento.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.609.015,21	4.443.154,74	817.846,32	0,00	0,00	0,00	0,00	7.870.016,27
	Capital	0,00	142.812,75	0,00	82.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.522,75
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	7.422.010,37	1.047.786,88	306.302,31	0,00	0,00	0,00	0,00	8.776.099,56
	Capital	0,00	10.012,78	0,00	99.162,40	0,00	0,00	0,00	0,00	109.175,18
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	790.227,45	186.282,07	160.098,52	0,00	0,00	0,00	0,00	1.136.608,04
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	405.710,09	105.184,99	4.797,25	0,00	0,00	0,00	0,00	515.692,33
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	36.384,50	1.700.196,25	59.140,76	0,00	0,00	0,00	28.067,57	1.823.789,08
	Capital	0,00	34.009,75	23.383,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.392,75
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.901.301,06	12.131,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.913.432,27
	Capital	0,00	156.051,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.051,75
TOTAL		0,00	13.507.535,71	7.518.119,14	1.530.057,56	0,00	0,00	0,00	28.067,57	22.583.779,98

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/03/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	10,23 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	65,85 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	11,86 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	79,19 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	20,07 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	48,76 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 764,69
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	51,80 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,06 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	5,69 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,23 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	2,23 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	42,58 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,93 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/03/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
--	------------------	-------------------------	---------------------

			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	11.870.000,00	11.870.000,00	12.690.072,23	106,91
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.645.000,00	4.645.000,00	3.915.236,60	84,29
IPTU	3.170.000,00	3.170.000,00	2.614.120,77	82,46
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.475.000,00	1.475.000,00	1.301.115,83	88,21
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.300.000,00	1.300.000,00	1.835.684,97	141,21
ITBI	1.300.000,00	1.300.000,00	1.835.684,97	141,21
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.650.000,00	3.650.000,00	3.958.944,20	108,46
ISS	3.500.000,00	3.500.000,00	3.840.129,11	109,72
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	150.000,00	150.000,00	118.815,09	79,21
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.275.000,00	2.275.000,00	2.980.206,46	131,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	55.465.000,00	55.465.000,00	53.492.800,47	96,44
Cota-Parte FPM	22.375.000,00	22.375.000,00	20.411.396,53	91,22
Cota-Parte ITR	750.000,00	750.000,00	1.195.778,70	159,44
Cota-Parte do IPVA	4.200.000,00	4.200.000,00	4.828.532,24	114,97
Cota-Parte do ICMS	27.760.000,00	27.760.000,00	26.673.213,54	96,09
Cota-Parte do IPI - Exportação	380.000,00	380.000,00	383.879,46	101,02
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	67.335.000,00	67.335.000,00	66.182.872,70	98,29

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.348.000,00	3.285.439,39	2.832.456,59	86,21	2.541.270,00	77,35	2.504.479,96	76,23	291.186,59
Despesas Correntes	2.853.000,00	2.860.487,26	2.409.976,20	84,25	2.398.457,25	83,85	2.361.667,21	82,56	11.518,95
Despesas de Capital	495.000,00	424.952,13	422.480,39	99,42	142.812,75	33,61	142.812,75	33,61	279.667,64
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.672.000,00	8.934.148,30	7.766.050,81	86,93	7.348.296,26	82,25	7.326.943,30	82,01	417.754,55
Despesas Correntes	6.470.000,00	8.789.544,52	7.756.038,03	88,24	7.338.283,48	83,49	7.316.930,52	83,25	417.754,55
Despesas de Capital	202.000,00	144.603,78	10.012,78	6,92	10.012,78	6,92	10.012,78	6,92	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	612.500,00	986.700,00	787.886,84	79,85	786.362,55	79,70	782.066,47	79,26	1.524,29
Despesas Correntes	594.500,00	983.700,00	787.886,84	80,09	786.362,55	79,94	782.066,47	79,50	1.524,29
Despesas de Capital	18.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	624.000,00	643.700,00	388.598,98	60,37	388.598,98	60,37	379.577,87	58,97	0,00
Despesas Correntes	609.000,00	643.700,00	388.598,98	60,37	388.598,98	60,37	379.577,87	58,97	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	22.000,00	139.291,00	74.783,25	53,69	70.394,25	50,54	48.856,92	35,08	4.389,00
Despesas Correntes	12.000,00	98.491,00	40.773,50	41,40	36.384,50	36,94	35.390,17	35,93	4.389,00
Despesas de Capital	10.000,00	40.800,00	34.009,75	83,36	34.009,75	83,36	13.466,75	33,01	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.993.000,00	2.238.421,41	2.004.796,17	89,56	1.993.587,35	89,06	1.957.148,16	87,43	11.208,82
Despesas Correntes	1.947.000,00	2.074.128,34	1.848.744,42	89,13	1.837.535,60	88,59	1.801.096,41	86,84	11.208,82
Despesas de Capital	46.000,00	164.293,07	156.051,75	94,98	156.051,75	94,98	156.051,75	94,98	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	13.271.500,00	16.227.700,10	13.854.572,64	85,38	13.128.509,39	80,90	12.999.072,68	80,10	726.063,25

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	13.854.572,64	13.128.509,39	12.999.072,68
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	13.854.572,64	13.128.509,39	12.999.072,68
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			9.927.430,90
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.927.141,74	3.201.078,49	3.071.641,78
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,93	19,83	19,64

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	9.927.430,90	13.854.572,64	3.927.141,74	855.499,96	0,00	0,00	0,00	855.499,96	0,00	3.927.141,74
Empenhos de 2019	9.638.719,59	11.762.420,86	2.123.701,27	365.324,41	0,00	0,00	218.565,28	141.387,88	5.371,25	2.118.330,02
Empenhos de 2018	8.729.846,54	11.377.631,85	2.647.785,31	39.412,00	39.412,00	0,00	19.032,55	0,00	20.379,45	2.666.817,86
Empenhos de 2017	6.814.674,63	9.603.919,38	2.789.244,75	143.259,14	0,00	0,00	75.288,83	0,00	67.970,31	2.721.274,44
Empenhos de 2016	7.668.985,95	11.789.929,48	4.120.943,53	50.304,96	0,00	0,00	42.636,10	0,00	7.668,86	4.113.274,67
Empenhos de 2015	6.854.004,52	15.705.004,69	8.851.000,17	47.898,28	123.370,08	0,00	0,00	0,00	47.898,28	8.926.471,97
Empenhos de 2014	6.218.569,49	10.139.098,65	3.920.529,16	114.334,22	0,00	0,00	51.538,77	0,00	62.795,45	3.857.733,71
Empenhos de 2013	6.015.889,31	7.807.252,02	1.791.362,71	96.584,27	96.567,14	0,00	22.761,62	0,00	73.822,65	1.814.107,20

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.716.000,00	8.306.623,22	10.763.997,68	129,58
Provenientes da União	6.479.000,00	7.069.623,22	8.628.113,42	122,04
Provenientes dos Estados	1.237.000,00	1.237.000,00	2.135.884,26	172,67
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	90.373,34	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.716.000,00	8.306.623,22	10.854.371,02	130,67

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.798.000,00	6.954.570,92	5.554.269,02	79,87	5.554.269,02	79,87	5.471.745,02	78,68	0,00
Despesas Correntes	5.640.000,00	6.841.576,65	5.471.559,02	79,98	5.471.559,02	79,98	5.412.285,02	79,11	0,00
Despesas de Capital	158.000,00	112.994,27	82.710,00	73,20	82.710,00	73,20	59.460,00	52,62	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.445.000,00	2.156.111,97	1.536.978,48	71,28	1.536.978,48	71,28	1.481.898,21	68,73	0,00
Despesas Correntes	1.433.000,00	2.043.611,97	1.437.816,08	70,36	1.437.816,08	70,36	1.382.735,81	67,66	0,00
Despesas de Capital	12.000,00	112.500,00	99.162,40	88,14	99.162,40	88,14	99.162,40	88,14	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	335.000,00	468.770,32	350.245,49	74,72	350.245,49	74,72	350.095,48	74,68	0,00
Despesas Correntes	335.000,00	423.116,09	350.245,49	82,78	350.245,49	82,78	350.095,48	82,74	0,00
Despesas de Capital	0,00	45.654,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	97.000,00	373.632,30	127.093,35	34,02	127.093,35	34,02	125.807,36	33,67	0,00
Despesas Correntes	97.000,00	373.632,30	127.093,35	34,02	127.093,35	34,02	125.807,36	33,67	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	296.000,00	3.147.038,37	1.947.842,58	61,89	1.810.787,58	57,54	1.790.058,37	56,88	137.055,00
Despesas Correntes	296.000,00	3.046.218,37	1.924.459,58	63,18	1.787.404,58	58,68	1.766.675,37	58,00	137.055,00
Despesas de Capital	0,00	100.820,00	23.383,00	23,19	23.383,00	23,19	23.383,00	23,19	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	149.000,00	111.040,00	75.896,67	68,35	75.896,67	68,35	67.269,50	60,58	0,00
Despesas Correntes	149.000,00	111.040,00	75.896,67	68,35	75.896,67	68,35	67.269,50	60,58	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.120.000,00	13.211.163,88	9.592.325,59	72,61	9.455.270,59	71,57	9.286.873,94	70,30	137.055,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.146.000,00	10.240.010,31	8.386.725,61	81,90	8.095.539,02	79,06	7.976.224,98	77,89	291.186,59
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.117.000,00	11.090.260,27	9.303.029,29	83,88	8.885.274,74	80,12	8.808.841,51	79,43	417.754,55
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	947.500,00	1.455.470,32	1.138.132,33	78,20	1.136.608,04	78,09	1.132.161,95	77,79	1.524,29
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	721.000,00	1.017.332,30	515.692,33	50,69	515.692,33	50,69	505.385,23	49,68	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	318.000,00	3.286.329,37	2.022.625,83	61,55	1.881.181,83	57,24	1.838.915,29	55,96	141.444,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.142.000,00	2.349.461,41	2.080.692,84	88,56	2.069.484,02	88,08	2.024.417,66	86,17	11.208,82
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	21.391.500,00	29.438.863,98	23.446.898,23	79,65	22.583.779,98	76,71	22.285.946,62	75,70	863.118,25
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	7.716.000,00	12.738.163,88	9.213.299,27	72,33	9.076.244,27	71,25	8.939.400,64	70,18	137.055,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	13.675.500,00	16.700.700,10	14.233.598,96	85,23	13.507.535,71	80,88	13.346.545,98	79,92	726.063,25

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul/28/01/21 11:53:21

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	41257	0
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	45654.23	0
	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	2637087.82	1480175.24
	103012015219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	17000	17000
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	293.66	293.66
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	4213491.86	4213491.86

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	85991.25	85990
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	945903.75	945905
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	201964.62	166282.07
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	48000	20000
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	23784.84	20000
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	25000	20000
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	342937.72	319642.25
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	12000	0

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal, conforme artigo 58 da Lei 4320/64.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.678.344,82
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	289.916,98
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	2.968.261,80

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.600.840,24	1.463.785,24	1.452.606,19
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	1.600.840,24	1.463.785,24	1.452.606,19

Gerado em 30/03/2021

15:00:59

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso

Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 30/03/2021
15:00:59

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	15.000,00
Total	15.000,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 30/03/2021
15:01:00

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

No ano de 2020, o Município atingiu o percentual de 20,93% em gastos com saúde, superando o limite estabelecido na LC141/2012, que é de 15%.

Os gastos concentram-se em mais de 60% nas despesas de Pessoal e encargos, levando em consideração a adequação de equipes mínimas, principalmente na Atenção Básica, onde encontram-se a maioria do investimento gasto.

Este ano não houveram investimentos de obras na saúde, pois os esforços concentraram-se principalmente no custeio e no combate a pandemia do Coronavírus.

Foram gastos recursos também em exames especializados, viagens de pacientes e viagens de ambulância UTI, devido a demanda pelos pacientes em meio a pandemia.

O Município empenhou recursos humanos e financeiros durante o ano no combate ao Covid-19. Vários recursos federais, estaduais e próprios foram gastos em pessoal ligados a equipes de vigilância epidemiológica, médicos, enfermeiros e demais envolvidos. Foram adquiridos testes, EPIs, insumos, medicamentos e materiais de higienização. O município contribuiu também com subvenções ao hospital, a fim de cooperar no combate ao Covid.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Não houveram auditorias no ano de 2020.

11. Análises e Considerações Gerais

O ano de 2020 foi muito difícil para a gestão. Além de se tratar de final de exercício, o qual já possui suas limitações legais, a pandemia do COVID-19 esteve presente em 9 dos 12 meses. Isso fez com que as atividades e os esforços fossem redirecionados, afetando o planejamento e a execução de outras atividades.

No entanto, quanto a condução das ações de combate a pandemia, foi aumentado e/ou redirecionado o quadro de servidores para o atendimento primário e secundário de pacientes portadores de COVID-19. Também foram realizadas aquisições de EPIs, medicamentos, insumos e material de limpeza com recursos próprios e os recursos recebidos pela esfera federal para esse fim.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

- Diminuir a infecção com o Coronavírus, mantendo o Ambulatório de avaliação e triagem ao COVID-19, aumentando a capacidade de atendimento e maior cobertura vacinal.
- Buscar a melhoria geral nos indicadores, especialmente o PN no SUS, realização de exames de citopatológicos, visitaç o im veis para o controle vetorial da dengue, mortalidade infantil, gravidez na adolesc ncia e cobertura populacional de sa de bucal na Atenç o B sica.
- Aumentar a capacidade de atendimento nas  reas de Sa de mental em decorr ncia as consequ ncias emocionais da pandemia.
- Rever/atualizar cadastro no SCNES.
- Manutenç o da estrutura f sica e humana da Secretaria Municipal de Sa de para garantir a assist ncia   populaç o.
- Trabalhar e manejar as consequ ncias da pandemia do COVID-19

CLARI ELISETE DE MELO RAMBORGER
Secret rio(a) de Sa de
S O LUIZ GONZAGA/RS, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
De acordo

Introdução

- Considerações:
De acordo

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
De acordo

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
De acordo

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
De acordo

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
De acordo

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
De acordo.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
De acordo

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
De acordo.

Auditorias

- Considerações:
De acordo

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sendo o Conselho Municipal de Saúde um órgão colegiado de caráter deliberativo e permanente que realiza o exercício da cidadania da saúde, o controle social e a gestão participativa, no âmbito de suas atribuições, atuando de acordo com a LC Nº141/2012, analisou e aprovou o presente Relatório Quadrimestral por unanimidade.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
De acordo

Data do parecer: 09/04/2021

Status do Parecer: Aprovado

SÃO LUIZ GONZAGA/RS, 09 de Abril de 2021

Conselho Municipal de Saúde de São Luiz Gonzaga